Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº171/2023 - Data: de 06 de setembro de 2023.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 80 / 2023 - DIÁRIA DE 06 DE SETEMBTRO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) visita de equipe técnica de acompanhamento de adolescente com medida protetiva de acolhimento institucional em Jandaia do Sul/PR no dia 12/09/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 54495/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALEXANDRA HERMES DE OLIVEIRA	017.149.429-61	Assistente Social	353190	1 x 35%	R$ 726,18	R$ 254,16
DENISE DO ROCIO GREBOS	995.796.779-72	Professor	90001	1 x 35%	R$ 726,18	R$ 254,16

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Setembtro de 2023.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

Documento assinado digitalmente - MG8-11N-DYE-8PV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.